



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2023 06 DE NOVEMBRO 2023 DE AUTORIA VEREADOR MURILO VALOES  
METELLO-REP.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE

Sr<sup>ª</sup>. REGINA CELIA MENDES DE OLIVEIRA

LIDO EM 06 / 11 / 2023

ENCAMINHADO À 06 / 11 / 2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 13 / 11 / 23

Ano 2023

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 18, Liv. 027, Fls. 13, Em 06/11/2023.

Às 14:59hs.



Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. \_\_\_/2023

Autor: **Vereador MURILO VALOES METELLO – REPUBLICANO.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.051, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica Declarada **CIDADÃ BARRAGARCENSE** a Sr<sup>a</sup>. **Regina Célia Mendes de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência à Agraciada.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de novembro de 2023.

  
**MURILO VALOES METELLO**  
Vereador – REPUBLICANO

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, à esta grande mulher em reconhecimento aos relevantes serviços, cuja atuação possui vasto reflexo empregatício e culinário no Município de Barra do Garças-MT.

A Sr<sup>a</sup>. Regina Célia Mendes de Oliveira, é natural da cidade de Aloândia –GO, onde nasceu no dia 07/12/1951, e mudou-se juntamente com a família para a cidade de Barra do Garças-MT, no ano de 1983, após serem convidados por amigos para residirem no município.

No ano de 1984, ao chegar na nossa cidade passou a exercer a atividade comercial na área alimentícia e juntamente com o esposo fundaram a empresa “Pastelaria do Léo” que atualmente fica localizada no Mercado Central de nossa cidade, sendo hoje cultura na culinária de Barra do Garças-MT.

A Sr<sup>a</sup>. Regina Célia é casada com o senhor Liovarado Antônio de Oliveira, mãe de 03 filhos sendo eles: Clayber Mendes de Oliveira (*in memoriam*), Lara Cristina Mendes de Oliveira e Ederlan Mendes de Oliveira (*in memoriam*), sendo ela avó de 5 netos: Débora Samara de Oliveira, Ana Carolina Oliveira Lima, Vinicius Cezar Oliveira Lima, Maria Eliza Oliveira Lima e Rafael Ramos da Silva Mendes. É uma mulher com exemplo de força, bondade, inteligência e acima de tudo é uma mãe acolhedora e esposa companheira.

Reconhecidamente, a Sr<sup>a</sup>. Regina Célia tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e Região, pois através de sua empresa, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças-MT.

*[Assinatura]*  
**MURILO VALOES METELLO**

Vereador – REPUBLICANO

Vogal Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto.

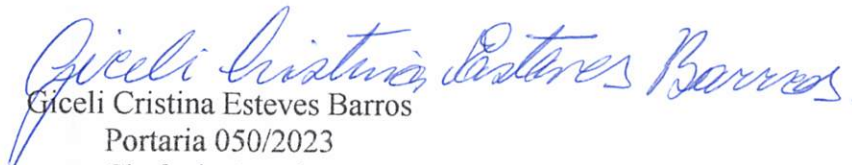
Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia *13/11/2023*

*[Assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº 051/2023 de autoria do vereador Murilo Valões Metello (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE PARA Sra. REGINA CELIA MENDES DE OLIVEIRA).

Barra do Garças-MT, 09 de novembro de 2023

  
Giceli Cristina Esteves Barros  
Portaria 050/2023  
Chefe do Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


Projeto de Resolução nº 051/2023 de  
autoria do Vereador MURILO VALOES  
METELLO-Republicano.

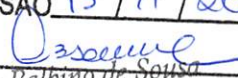
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar  
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Novembro de 2023.

  
Ver. JAIRO GEHM  
Presidente

  
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator

  
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 13 / 11 / 2023  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



# VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO VALOES METELLO-PREPUBLICANO.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	<b>AUSENTE</b>		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	<i>X</i>		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Ausente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	<i>x</i>		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	<i>x</i>		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	<i>x</i>		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	<i>x</i>		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	<i>x</i>		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	PSD	<i>x</i>		
MURILO VALOES METELLO	UB	<i>x</i>		
PAULO BENTO DE MORAIS	REPUBLICANO	<i>x</i>		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PL	<i>x</i>		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	<i>x</i>		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	<i>x</i>		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	<i>x</i>		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia *13/11/2023*

*[Assinatura]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996